



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor, equipe de planejamento e Fiscais, para auxiliar nos trabalhos e atos das licitações e contratações do Fundo Municipal de Saúde decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 03/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas contidas no inciso I do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pirambu Estado de Sergipe, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2024.

CONSIDERANDO a instituição e a regulamentação dos Gestores/Requisitantes, equipe de planejamento e fiscais para conduzir atos das licitações e contratações, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzir atos das licitações e contratações como gestor, equipe de planejamento e fiscais que desempenharão as suas funções com o auxílio da Equipe de Apoio constituída especificamente para tal finalidade.

Art. 2º - São reconhecidos como Gestor/Requisitante, Equipe de Planejamento e Fiscais, os servidores abaixo nominados, para atuarem nas licitações, Contratos e Compras do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirambu/SE, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gestor: Ivanilton Nascimento Santos CPF : 017.XXX.XXX-17 Matrícula:0002182

Equipe de Planejamento:

Jose dos Santos CPF: 693.XXX.XXX-68 Matrícula: 0003206

Rafael Santos Oliveira CPF – 075.XXX.XXX-55 Matrícula: 333320634

Fiscais:

Jairi da Silva Santos CPF: 056.XXX.XXX-06 Matrícula: 333320234

Mércia Virginia Santana da Silva CPF: 948.XXX.XXX-00 Matrícula: 333320976

Wilton Hora das Virgens Santos CPF: 058.XXX.XXX-54 Matrícula: 333320633

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 07 de janeiro de
2026.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal